



CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 512 Página: 01

Data: 12.10.9.2014

LEI 2615

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e nº 2514 de 26 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 2545 de 16 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	DIRETORIA GERAL		
15.451.0011-1040	Aquisição de Imóveis p/ Regulariz. Sist. Viário		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	200.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.0017-2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	170.000,00



CAMPO LARGO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0002-2002	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	200.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	570.000,00
--	-------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, os provenientes do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	DIRETORIA GERAL		
15.451.0011-2061	Planejamento Urbano		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	341.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
15.451.0016-1059	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	41.851,15

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
18.001	DIRETORIA GERAL		
20.602.0014-1053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	187.148,85

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	570.000,00
--	-------------------



CAMPO LARGO

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias: 1040, 2084, 2002, 2061, 1059 e 1053, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Imóveis adquiridos/ unidade	Metas Físicas			
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		3	1	1	1
0011	PROGRAMA: Programa de Desenvolv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
1040	Projeto: Aquisição de Imóveis p/ Regul. Sist. Viário		1.900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	1	1	1
0017	PROGRAMA: Programa de Suporte à Gestão Adm.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2084	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.A.		8.435.000,00	8.955.000,00	9.757.000,00	10.640.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		1	1	1	1
0002	PROGRAMA: Programa de Atend. Geral à Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2002	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.S.		18.178.225,85	19.164.000,00	21.441.450,00	23.811.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Cidade planejada/ unidade	Metas Físicas			
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1	1	1	1
0011	PROGRAMA: Programa de Desenvolv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2061	Atividade: Planejamento Urbano		631.000,00	833.000,00	917.000,00	1.004.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Vias públicas pavimentadas/ km	Metas Físicas			
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		8,7	0	0	0
0016	PROGRAMA: Programa de Obras, Pavim. Conserv.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
1059	Projeto: Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas		6.267.602,87	-	-	-

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Trator e escavadeira adquiridos/ unidade	Metas Físicas			
602	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PROD.ANIMAL		2	0	0	0
0014	PROGRAMA: Programa de Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
1053	Projeto: Desenvolvimento da Agricultura Familiar		1.036.851,15	-	-	-

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 1040, 2084, 2002, 2061, 1059 e 1053, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2514 de 26 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Imóveis adquiridos/ unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		3
0011	PROGRAMA: Programa de Desenvolv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1040	Projeto: Aquisição de Imóveis p/ Regul. Sist. Viário		1.900.000,00



CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		1
0017	PROGRAMA: Programa de Suporte à Gestão Adm.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2084	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.A.		8.435.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		1
0002	PROGRAMA: Programa de Atend. Geral à Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2002	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.S.		18.178.225,85

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Cidade planejada/ unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1
0011	PROGRAMA: Programa de Desenvolv. Urbano		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2061	Atividade: Planejamento Urbano		631.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Vias públicas pavimentadas/ km	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		8,7
0016	PROGRAMA: Programa de Obras, Pavim. Conserv.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1059	Projeto: Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas		6.267.602,87

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Trator e escavadeira adquiridos/ unidade	Metas Físicas
602	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PROD.ANIMAL		2
0014	PROGRAMA: Programa de Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1053	Projeto: Desenvolvimento da Agricultura Familiar		1.036.851,15

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 11 de setembro de 2014.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal